CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 579/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial destinada à implementação e operacionalização do Termo de Reciprocidade celebrado entre o Conselho Federal de Biologia – CFBio e a Ordem dos Biólogos de Portugal.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Termo de Reciprocidade celebrado entre o Conselho Federal de Biologia – CFBio e a Ordem dos Biólogos de Portugal no dia 3 de setembro de 2024;

Considerando o disposto no inciso II do art. 58 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 502ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial destinada à implementação e à operacionalização do Termo de Reciprocidade celebrado entre o Conselho Federal de Biologia – CFBio e a Ordem dos Biólogos de Portugal, que será composta pelos seguintes membros:

- Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio nº 016349/06-D, Coordenadora;
- Fernando Cesar de Sousa Santos Veríssimo Gamarros, CRBio nº 100547/03-D, Secretário;
- Celso Luís Marino, CRBio nº 010611/01-D, Vogal;
- Atenágoras Café Carvalhais Júnior, CRBio nº 062343/04-D, Suplente.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido do(a) Coordenador(a), e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D

José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D

Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D